



Nº 06 - 06/03/2025

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório Almeida Faria, da Biblioteca Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, realizou-se a sexta reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Gil Pegado Porto, ausente por motivos profissionais esteve a Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, falta que se considerou justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião. A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

**1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

A) Proposta de Ata nº 25 de 11/12/2024.

**2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta Contrato Programa - Ano 2025 / Casa do Povo de Lavre;
- B) Proposta Contrato Programa - Ano 2025 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar;
- C) Proposta Contrato Programa - Ano 2025 / Coral de São Domingos;
- D) Proposta de Apoio ao Funcionamento da Biblioteca Escolar 2023-2024 / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural;
- E) Proposta de Protocolo Biblioteca Escolar 2024-2025 / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural;
- F) Proposta de Apoio Extraordinário do Protocolo de "Utilização de Instalações Desportivas Municipais Campo de Jogos 25 de Abril (Fazendas do Cortiço)"/ Grupo Cul. e Desport. das Faz. do Cortiço;
- G) Proposta Contrato Programa Época 2024-2025 / Associação Desportiva Linces de Montemor;
- H) Proposta Contrato Programa Época 2024-2025 / Casa do Povo de Lavre;
- I) Proposta Contrato Programa – Ano Civil 2025 / Feras de Montemor Associação Desportiva.

**3. GABINETE DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL**

A) Propostas para realização de Concursos de Stands e Ideias Finais / Projeto Pedagógico Empreendedorismo nas escolas de Montemor-o-Novo.

**4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação Financeira;
- B) Exercício de Direito de Preferência, Largo 1º de Maio, It 16, nº 3 em S. Cristóvão;
- C) Aquisição de bens – Viaturas para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos  
– Escolha e Início de Procedimento – Concurso Público (c/publicidade internacional)  
– CPV: 34144511-3 – Veículos para recolha de lixo;
- D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva  
– CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS-UE – 1 AO/Aux. Ac.Educativa;
- E) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva  
– CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS-UE – 2 AO/Aux. Ac. Educativa;
- F) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva  
– CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS-EU – 1 AT/Animação Cultural.

## **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

A) Proposta de Protocolo Local 2025.

## **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: **DAVID FIRMINO APARICIO DIAS E NUNO RAFAEL ESTRABOUXA CAÇADOR**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento das obras de alteração efetuadas no prédio sito na Rua 5 de Outubro, nº 75, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: **PAULO DE BELEM LIMA CABAÇO GOMES**, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de dois montes de habitação na propriedade denominada por "Penedo do Corvo", na União de Freguesias União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo;

De: **MARIA DO CÉU JERÓNIMO MENDES**, requerendo aprovação do aditamento à proposta inicial relativa à alteração das especificações fixadas pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2005, de 27 de janeiro para o lote 14 do loteamento localizado no prédio sito na Rua 1.º de Maio, na Freguesia de Fors de Vale de Figueira;

De: **MANUEL JOÃO CALDEIRA DOS SANTOS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização das alterações efetuadas no decurso das obras de construção de uma moradia e piscina, na Rua Mário Viegas, nº 14 (lote n.º 74) do loteamento da «Quinta da Nora» em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: **JOÃO FERNANDO NEVES MENDES**, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua Bento Gonçalves, na Freguesia de Fors de Vale de Figueira;

De: **MÁRIO RUI LIMA DE OLIVEIRA PINHARANDA NUNES**, requerendo emissão de licença especial ao abrigo do artigo 88.º do RJUE, para conclusão das obras de alteração e ampliação de uma habitação, a decorrerem no prédio rústico denominado por «Courela da Casa Nova», na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: **EQUITECTO II SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento da construção de uma piscina, campo de jogos de Padel e edifício de apoio, levado a efeito no prédio denominado por "Courela do Moinho", na Freguesia de Ciborro;

De: **VETE E SERVIÇOS VETERINÁRIOS, LDA**, requerendo aprovação do projeto de alterações efetuadas no decorrer da obra e licenciamento, referente à Instalação Hoteleira para animais de companhia, no prédio denominado por "Olival à Conceição", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

### **B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS**

De: **MANUEL RODRIGUES DA SILVA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento da colocação de publicidade em viatura própria destinada a publicitar a «Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra - delegação de Montemor-o-Novo / Lavre»;

De: **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um "Baile de Carnaval" no dia 03 de março de 2025, nas instalações do Centro Cultural e Recreativo Popular 1.º de Maio, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 26/02/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação");

De: **CUSTÓDIA FORTUNATA LEAL NUNES**, requerendo aprovação do pedido de isenção da apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica do edifício, no âmbito do processo referente ao projeto de demolição parcial, com alteração e ampliação de um monte de habitação existente, piscina e muro de delimitação, numa propriedade denominada por "Henriques", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

### **C) PROCESSOS DIVERSOS**

Declaração de caducidade da aprovação do projeto para a obra de construção de armazém no Monte Novo na freguesia de Santiago do Escoural.

(Foi enviado para audiência prévia em 14/01/2025, não tendo o requerente se pronunciado);

Declaração de caducidade do processo referente à aprovação do projeto para a obra de reconstrução de habitação, do prédio sito na "Fazenda do Monteiro", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 15/01/2025, não tendo o requerente se pronunciado);

Declaração de caducidade do processo referente à aprovação do projeto para a obra de construção de empreendimento na Fazenda do Sabugueiro, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 15/01/2025, não tendo o requerente se pronunciado);

Declaração de caducidade do processo referente à aprovação do projeto de construção de moradia a levar a efeito na E.M. 508 n.º 8 em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/01/2025, não tendo o requerente se pronunciado).

## **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

A) Proposta de Projeto de Execução do Espaço Coworking (StartUP Montemor-o-Novo).

## **8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

A) Proposta de sinalização para o Bairro de S. Domingos, em Montemor-o-Novo;

B) Proposta de adesão à parceria "WAZE FOR CITIES";

C) Projeto de Modernização da Linha Ferroviária de Vendas Novas

- Emissão de Parecer;

D) REN - Linha de Transporte de Energia: Abrantes – Divor

– Emissão de Parecer.

## **9. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) Empreitada de "Beneficiação da Escola nº 01 do 1º Ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo"

Proc. 02/2008 – ALEMOBRA/NOVO BANCO – Proposta de Libertação de Garantias Bancárias;

B) Empreitada de Requalificação da Escola Básica do Ciborro

- Proc.º AD 60/2024 – Informação n.º 02 - Parecer de validação para aprovação do PSS;

C) Empreitada de "Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre"

- Proc.º CP 10/2024 – Informação n.º 02 - Parecer de validação para aprovação do PSS;

D) Empreitada de "Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo"

– Proc.º CP 01/2023 – Proposta de Aprovação do Auto de Vistoria.

## **10. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

A) Proposta de Protocolo de Adesão à BiblioLED;

B) Proposta de abertura de Bilheteira para a Festa do Teatro 2025;

C) Proposta de venda do livro "*Montemor-o-Novo, um pouco de história e algumas curiosidades*".

## **11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

A) Proposta de reforço de cabimento para pagamento de Refeições Escolares / Junta de Freguesia dos Foros de Vale Figueira - AL 2024-25 (1º Período);

B) Proposta de Cabimentação para carregamentos de Passes Sociais e emissão de Passes Escolares – Ano 2025;

C) Proposta de Participação na Universidade Júnior 2025;

D) Proposta de não renovação do Cartão Social Mor Solidário / Alteração de Escalão A para "Não Renovado".

## **12. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS**

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Dando início ao período antes da ordem do dia o Senhor Presidente, questionou se os Eleitos se queriam usar da palavra neste ponto, ao que, o Senhor Vereador Gil Porto pediu a palavra e iniciou assim este período, começando por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, assim como o pessoal técnico e público que acompanha esta reunião através dos meios digitais.

## ESCLARECIMENTOS DE ASSUNTOS ABORDADOS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/02/2025

Com base no que aconteceu na Assembleia Municipal da passada sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025, o Senhor Vereador Gil Porto, quis deixar duas notas, uma questão e um comentário.

A questão está relacionada com o portal VisitMontemor, que foi apresentado pelo Senhor Presidente na Assembleia Municipal como sendo “*uma parceria público-privada*”, foram estas as suas palavras. Nesse contexto os eleitos da CDU gostariam de perceber de que forma é que, é uma parceria público-privada, onde está o acordo, contrato, protocolo, quanto custou e quem está a inserir os conteúdos e a atualizar os mesmos neste portal.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, à questão da “*parceria público-privada*”, referiu que o termo tem a ver com o facto de ser uma empresa privada a elaborar o portal *VisitMontemor*, com vídeos, com imagens e com conteúdos fornecidos pela Câmara Municipal. Não percebe onde está o problema de utilizar esta designação, é uma parceria público-privada, neste âmbito. Foi uma parceria entre uma empresa privada e o Município de Montemor-o-Novo que, resultou muito bem, e foi apenas isto o que o Senhor Presidente quis dizer na Assembleia Municipal. O Senhor Presidente neste contexto aproveitou para questionar os Senhores Vereadores da CDU se já tinham tido a oportunidade de ver o portal, opinar sobre a sua apresentação, grafismo e funcionalidade. Realçou a importância de ter um portal turístico, com evidência para o património de Montemor-o-Novo, saber onde ficar, o que comer, o que fazer, é uma ferramenta muito importante para o concelho, que deveria ser elogiada por todos inclusivamente pela oposição.

Neste contexto, pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, assim como o pessoal técnico e público que acompanha esta reunião através dos meios digitais. Disse o Senhor Vereador António Xavier que, obviamente, formalmente não é uma “*parceria público-privada*”. O Município de Montemor-o-Novo contratou um empresário local para fazer o site. É disso que se trata, esclarecida assim a questão colocada pelo Senhor Vereador Gil Porto, disse ainda que, o site e a marca quando forem registados serão património do Município.

No âmbito do projeto para o edifício do Auditório Municipal, o Senhor Vereador Gil Porto tomou novamente a palavra, para deixar um esclarecimento, novamente publicamente e, em reunião da Câmara, uma vez que, este assunto foi visto com os serviços, foram várias as hipóteses para a criação de um edifício que desse apoio às atividades do Cineteatro Curvo Semedo, que o pudesse substituir, enquanto a obra estivesse a decorrer. Estava a ser previsto, inicialmente para essas iniciativas e que depois, ficasse a funcionar como pequeno auditório para algumas atividades. Um edifício que fosse uma Black Box, que pudesse ser localizado no Antigo Matadouro ou no Parque de Feiras onde costuma estar a tenda da Brinca Feira e que, pudesse depois dar apoio à feira, estas foram algumas das hipóteses apresentadas. Referiu ainda que, não é verdade que, o Senhor Vereador Henrique Lopes, não tivesse conhecimento absolutamente nenhum nesta matéria, porque disse ter tido oportunidade, embora informalmente, de ter uma conversa sobre este assunto com o Senhor Vereador Henrique Lopes, assim como já o fez por várias vezes em sede de reunião de câmara, por isso não consegue compreender como é que se continua a afirmar que, não havia qualquer conhecimento desta ideia e desta necessidade, que voltou a referir, que é uma necessidade para o Montemor-o-Novo.

O Senhor Presidente retomou a palavra no contexto acima mencionado, reafirmando aquilo que já tinha dito, isto é, que, não tinha qualquer conhecimento desta intenção, e aquando da intervenção da Eleita da CDU, Susana Picanço na passada Assembleia Municipal, a mesma acabou por dizer que tinha sido um pensamento, uma ideia da CDU, e esse pensamento e ideia da CDU, o Senhor Presidente disse que, transmissão de pensamentos ainda não existe e como tal não fazia a mínima ideia desta proposta, que hoje a está a ouvir pela primeira vez. O Senhor Vereador Gil Porto, referiu ter tido uma conversa informal com o Senhor Vereador Henrique Lopes, no seu entendimento não terá o peso suficiente para ser abordado numa Assembleia Municipal e que os Eleitos do PS travaram uma ideia, um pensamento da CDU.

Ainda neste contexto, o Senhor Vereador Henrique Lopes pediu a palavra, para dizer que de fato, existiram conversas informais que em democracia são absolutamente louváveis e possam trocar opiniões, em espaços informais, sobre aquilo que são as possibilidades, e não foi mais do que isso, e isso é saudável.

Mas não houve no seu entendimento, uma forma clara de intenção de um espaço que já tinha sido referenciado. Cada um dos presentes terá provavelmente uma ideia relativamente aos espaços que podem, de alguma forma, dar uma continuidade, mas que, pode ser um alicerce importante para um espaço de pequena e média dimensão, para dar resposta a eventos de dimensão mais reduzida em termos de público.

Falar em qualquer espaço, é saudável em democracia e não foi mais do que isso, disse o Senhor Vereador Henrique Lopes.

### REPORTE À DGAL

Para terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Porto, questionou o Senhor Presidente relativamente ao saldo retido na DGAL, uma vez que, hoje ao verificar o documento “*Resumo de Tesouraria*”, o saldo de cerca de três milhões

cento e cinquenta mil euros se mantêm cativos, nesse sentido os Eleitos da CDU pretendem saber se há previsão de se começar a libertar esta verba.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, agradeceu a questão, uma vez que é bastante importante. Nesse sentido e, de acordo com a informação da Unidade de Gestão Financeira da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município, existe uma comunicação datada de dia 28 de fevereiro, a informar que, os reportes à DGAL através do CISAL e do SIAL, estão todos enviados e validados até dia 31 de dezembro de 2024. São naturalmente valores provisórios disse o Senhor Presidente, até à apresentação da Prestação de Contas de 2024. Foi contactada a DGAL no dia 28 de fevereiro, onde foi confirmada a informação de que, na segunda-feira de 1 de março fariam a atualização dos relatórios enviados e emitiriam a liberação do valor retido pela DGAL relativamente aos duodécimos do Município de Montemor-o-Novo, que ascende aos dados atuais num total de 3 146 723,00€.

Assim, e de acordo com a informação da DGAL no dia 28 de fevereiro, disse o Senhor Presidente que o pagamento e a libertação deste montante serão realizados até ao próximo dia 15 de março.

#### **DESPORTO**

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier que, neste contexto desportivo realçou que hoje, 6 de março, os alunos da piscina coberta, terão a oportunidade de participar na aula de hidroginástica que pretende ser de diversão e espírito carnavalesco.

No dia 8 de março o programa conta com muitas atividades em todas as áreas como é apanágio e como tem sido sempre. Deu como exemplo uma atividade do Núcleo do Movimento Democrático Mulheres que têm uma proposta para fazer uma caminhada na ecopista, a concentração será no Largo Machado dos Santos às nove horas e trinta minutos, também à mesma hora e no mesmo local decorrerá outra atividade desenvolvida pelo Grupo de Cicloturismo com o apoio do Município, uma prova de BTT. Também o Atlético Clube de Montemor, organiza o torneio "8 de março", com o apoio do Município, em sub-10, que se realizará no pavilhão gimnodesportivo da Escola Básica de São João de Deus.

Também no próximo dia 9 de março, disse o Senhor Vereador António Xavier, decorrerá mais uma prova dos Trilhos do Montado, o IV Trilho da Herdade dos Hospitais, organizado pela Equimor – Escola de Equitação, com apoio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras. Esta será a primeira prova do calendário de 2025 do Circuito de Trail por Trilhos do Montado, composto por quatro provas de trail realizadas no concelho de Montemor-o-Novo.

O Senhor Vereador António Xavier, ainda neste contexto desportivo, deu nota de que, mais uma vez, a atleta Mariana Bibe, jogadora da A-XAT voltou a ganhar, e desta vez é campeã distrital absoluta e feminina sub 12 em clássicas, continua a acumular troféus e vitórias. Este campeonato aconteceu nos dias 15, 16 e 23 de fevereiro no concelho do Seixal e com 5 vitórias nos 5 jogos disputados a Mariana voltou a conquistar uma dobradinha, repetindo os títulos conquistados no mês passado em rápidas. Parabenizou a atleta, os pais e os treinadores.

Deu nota ainda que, as inscrições já estão a decorrer no site [acorrer.pt](http://acorrer.pt) para o V Trilho da Filhós, que acontecerá no dia 11 de maio em Cabrela, sob a organização da Junta de Freguesia de Cabrela. Por fim no desporto, o Senhor Vereador António Xavier, referiu mais uma vez os irmãos Leal, o Tiago e o Rodrigo que, continuam a acumular feitos e vitórias, desta vez foi no passado dia 4 de março, onde conseguiram mais um resultado importante nas meias finais, incluindo as meias finais do torneio de Carcavelos. É sempre de valorizar o trabalho dos atletas e o esforço que têm feito, a dedicação que têm à modalidade, os sacrifícios ao longo do seu percurso escolar e do apoio que lhe é dado pelos pais. O Rodrigo terminou no dia 3 de março mais um torneio ITF, que foi no Porto, e aí sagrou-se vice-campeão, portanto, os irmãos continuam no bom caminho para vingar.

#### **TURISMO – GUIA MICHELAN PORTUGAL**

No Turismo, o Senhor Vereador António Xavier felicitou o Restaurante MAPA no esplêndido e moderno hotel L'AND Vineyards Relais & Châteaux, o chef David Jesus que decidiu assumir este projeto onde defende uma cozinha criativa de base tradicional, e o Restaurante Híbrido do conterrâneo, Chefe João Narigueta, também proprietário do restaurante Poda, com produtos da terra, vinhos escolhidos a dedo e uma cozinha comprometida com as tradições e as estações, em Montemor-o-Novo, o restaurante Poda devolve identidade à cozinha local alentejana, pela distinção no Guia Michelin Portugal.

É muito importante para a economia Montemorense, e para o turismo no panorama gastronómico nacional.

#### **PATRIMÓNIO CULTURAL**

##### **- 8 DE MARÇO – VISITA GUIADA INTITULADA "OS MILAGRES DE SÃO JOÃO DE DEUS E A HISTÓRIA DA ORDEM HOSPITALEIRA"**

No Património Cultural, o Senhor Vereador António Xavier, informou que, na manhã de 8 de março, data em que se celebra também São João de Deus, terá lugar uma visita guiada intitulada "Os Milagres de São João de Deus e a História da Ordem Hospitaleira". A visita realizar-se-á no Convento de São João de Deus, e será orientada pela Filomena Caetano, Técnica Superior do Município. A iniciativa permitirá dar a conhecer a vida do Santo Montemorense, bem como o

património religioso e cultural a si associado. A inscrição é obrigatória, mas é gratuita, para melhor organização da visita e pode ser realizada no posto de turismo ou pelos contatos habituais.

#### - LIVRO AUGUSTO MESQUITA

Ainda nestas comemorações, o Senhor Vereador António Xavier deu nota de mais um lançamento, ao início da tarde do dia 8 de março, o auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria, que acolherá a apresentação do mais recente livro do montemorense Augusto Mesquita, que foi funcionário Municipal e que é um estudante a tempo inteiro de nossa história local. Trata-se da 2.ª edição de uma obra que conta com o apoio do Município e da União de Freguesias de N.ª Sr.ª do Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras.

Contará com apresentação do Professor Vítor Guita, este livro, "*Montemor-o-Novo. Um pouco de história e algumas curiosidades...*", é um gigantesco trabalho de pesquisa que reúne informação sobre muitos temas e assuntos do concelho de Montemor-o-Novo. Não sendo um livro para ler de uma penada, é antes uma autêntica enciclopédia que merece ser consultada e valorizada pelos montemorenses.

#### - CICLO DE CONFERÊNCIAS DO PATRIMÓNIO CULTURAL

O Senhor Vereador António Xavier, deu nota de que no dia 14 de março, se dará continuidade ao ciclo de conferências do património cultural, desta feita os diálogos sobre a Idade Moderna, anteriormente realizados sobre a Idade Média, e o primeiro tema é a "*Inquisição fora de portas - A repressão e o controle em Montemor-o-Novo, no século XVI, a XVIII*", e terá lugar, como é habitual, no Arquivo Municipal, às dezoito horas, nesta primeira data, o Doutor Bruno Lopes, investigador da Universidade de Évora, virá ao Arquivo para falar da Inquisição e do que aconteceu neste período em Montemor-o-Novo. A inscrição é gratuita, a entrada é gratuita.

#### CULTURA

##### - FESTA DO TEATRO 28/02 A 30/03

Tomou a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, que no âmbito da temática supramencionada, informou que, oficialmente teve início a Festa do Teatro 2025, uma iniciativa do Município de Montemor-o-Novo - Cineteatro Curvo Semedo, desenvolvida em parceria com Associações Culturais do concelho, com cofinanciamento da República Portuguesa – Cultura/Direção-Geral das Artes. Este evento promete fazer Montemor-o-Novo voltar a respirar teatro ao longo de todo o mês de março. Neste primeiro fim de semana, dois espetáculos entraram em cena, um deles produção da Alma d’Arame, outro acolhido pel’O Espaço do Tempo, dois dos parceiros do Município de Montemor-o-Novo na Festa do Teatro.

Pelas 21h30 de sexta-feira, 28 de fevereiro, a Alma Box foi palco para a abertura da Festa, entrou em cena "*Memorabilia*", espetáculo da própria Alma d’Arame, na qual a relação entre objeto e performer é potenciada pela manipulação, projeção de imagens e ilustração sonora em tempo real. Tudo é uma questão de ponto de vista neste espetáculo que reconstrói, ao vivo, em espaço digital, o lugar físico da performance. "*Memorabilia*" teve mais duas sessões ao longo do fim de semana, na noite de sábado e na tarde de domingo, 1 e 2 de março.

Já na Magina, O Espaço do Tempo acolheu Fernando Mota e a sua nova criação, "*Antes da Chuva Sopra o Vento*", em antestreia. Neste espetáculo, promove-se, através de jogos poéticos, o encontro num espaço de grande proximidade entre performers e plateia. "*Antes da Chuva Sopra o Vento*", incluído na programação da Associação para todas as famílias, cruza a dança contemporânea e a informática musical com instrumentos musicais experimentais e com outros objetos sonoros, criados a partir de materiais naturais, como a água, as árvores e rochas.

Até dia 31 de março, disse o Senhor Vereador Henrique Lopes, há muito teatro para assistir em Montemor-o-Novo, num total de 18 espetáculos, vários com mais de uma sessão e um lançamento de livro terão lugar em diversos espaços da cidade de Montemor-o-Novo. A programação está disponível no website oficial da Festa do Teatro, o Senhor Vereador Henrique Lopes deixou o convite, para que todos possam fazer parte desta Festa.

##### - 37º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO A CIDADE - PROJETO 4 CIDADES

O Senhor Vereador Henrique Lopes, explanou que, entre os dias 10 e 11 de março de 2025, Montemor-o-Novo irá acolher crianças do 1.º Ciclo vindas do Fundão, da Marinha Grande e de Vila Real de Santo António, no âmbito do Projeto "*À Descoberta das 4 Cidades*", que comemora este ano o 37.º aniversário da elevação destas cidades. No dia 10, decorrerá a receção aos alunos e professores visitantes, sendo promovidas atividades lúdicas.

Pela tarde, está previsto que, as crianças se desloquem até ao Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, onde poderão participar em diversos jogos e atividades lúdicas promovidas pelo Município de Montemor-o-Novo, em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, Clube de Ténis de Montemor-o-Novo e Rugby Clube Montemor. Pretende-se que, o ambiente seja naturalmente divertido, com as crianças das várias cidades a brincar em conjunto, mostrando que a distância geográfica pouco ou nada importa.

Já à noite, o "mega-grupo" das "*4 Cidades*" irá até ao Shima para uma divertida White Party, uma noite branca na qual não faltará animação. Durante a noite, a pista de dança será ocupada pelos D’Temple Dance Studios, ao passo que as crianças irão ter direito a algumas pinturas faciais.

Em complemento ao já transmitido pelo Senhor Vereador Henrique Lopes, neste contexto o Senhor Presidente referiu que, no dia 11 de março, pelas 10 horas, no Largo dos Paços do Concelho, está prevista uma sessão solene no Salão Nobre, com os alunos de algumas escolas básicas destes concelhos para também comemorarem este evento, destas quatro cidades irmãs.

#### **- VOTO DE SAUDAÇÃO - 104º ANIVERSÁRIO DO PCP**

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que quis deixar expressa uma saudação pelos cento e quatro anos de existência do Partido Comunista Português, uma vez que, faz hoje precisamente 104 anos que foi eleito a primeira direção do Partido Comunista Português, numa Assembleia em Lisboa e por isso deixou uma felicitação ao Partido Comunista Português pelo seu aniversário.

Foram 104 anos de luta, 104 anos com várias peripécias pelo caminho, desde serem passados à clandestinidade, desde às várias prisões, os vários maus-tratos a muitos dos militantes, muitos perderam a vida pelo caminho e por isso julga que, não será de mais recordar, a memória dessa gente que ficou pelo caminho lutando por uma vida melhor e por aquilo que perderam que, seria o melhor para as suas vidas, para as suas famílias e para os seus companheiros de luta. Desta forma, o Senhor Vereador António Pinetra, parabenizou o Partido Comunista Português por ter resistido até aqui e, embora muitos o tenham dado já como extinto muitas vezes, continua cá e continua disponível para trabalhar em prol da sociedade.

#### **DIA DO MUNICÍPIO, DO DIA DE SÃO JOÃO DEUS E DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que no âmbito do supramencionado, deixou o convite a todos para as celebrações e atividades programadas, que começam sexta-feira, às dezoito horas, no Auditório da União de Freguesias Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, terá lugar um workshop criativo intitulado *"Semeando a Cultura da Paz"* com Etelvina Santos, uma organização do Movimento Democrático das Mulheres de Montemor-o-Novo, às vinte e uma horas e trinta minutos, informou o Senhor Presidente que decorrerá uma conversa na temática *"Mulheres e Liberdade"*, com a moderação de Helena Caldeira, a atriz Montemorense, que ganhou um destaque internacional com a participação na série *"Rabo de Peixe"*, e contará com as presenças confirmadas da também atriz montemorense Catarina Caetano, da realizadora Luísa Homem e da escritora e cronista Cláudia Lucas Chéu. Será uma mesa redonda onde se falará da liberdade no feminino.

Estas várias convidadas, provêm de diferentes mundos artísticos e pretende-se que seja uma conversa em torno dos percursos profissionais de todas, da sua liberdade enquanto criadoras, atrizes, escritoras, ao longo do seu percurso de vida e crescimento pessoal. Disse o Senhor Presidente, que estão todos convidados, homens, mulheres, para se juntarem a esta conversa de *"Mulheres e Liberdade"*.

Já no sábado, dia 8 de março, como é hábito, o dia iniciar-se-á com o içar das bandeiras nos Paços do Concelho pelas nove horas, se o tempo assim o permitir, e far-se-á o habitual percurso pelas ruas da cidade até ao Hospital de São João de Deus. Disse o Senhor Presidente que, este ano, o hospital que comemora 75 anos, três quartos de século ao serviço da saúde de Montemor-o-Novo, do Distrito e do País, é um marco invejável. A tradicional procissão irá contar com a participação da Fanfarrinha dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, seguindo-se da habitual Eucaristia na Igreja do Hospital de São João de Deus, com a participação do Senhor Arcebispo de Évora Dom José Senra Coelho. Pelas dezoito horas e trinta minutos, o concerto do dia do Município, dia Internacional da Mulher e de São João de Deus, terá como artista executante o fadista Ricardo Ribeiro, que neste momento é Cabrelense, Montemorense, irá decorrer na igreja do Convento de São Domingos, devido às situações atmosféricas que se preveem para este sábado. O Senhor Presidente deixou o convite para que todos possam participar nestas celebrações, para além de todas as outras atividades já explanadas pelo Senhor Vereador António Xavier.

Disse ainda o Senhor Presidente que, tendo em conta a comemoração do Dia Internacional da Mulher, na sexta-feira, 14 de março, pelas dezoito horas, na sede do Coral de São Domingos, no Largo dos Paços do Conselho, irá decorrer uma sessão chamada *"Saúde no Feminino"*, com a fisioterapeuta Ana Judite Santos, uma iniciativa organizada pelo Município de Montemor-o-Novo e com o apoio do Coral de São Domingos.

#### **MORBUS**

Para terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que, no próximo dia 17 de março será lançado em Montemor-o-Novo o autocarro urbano.

Hoje dia 6 de março, está a ser testado para verificação de horários, para depois serem descritos nas paragens que já estão distribuídas por toda a cidade. O MorBus, entrará funcionamento a partir de dia 17 de março. É uma necessidade reivindicada por muitos montemorenses há algum tempo e que vem suprir algumas necessidades de deslocação dos munícipes dentro da cidade. O Município de Montemor-o-Novo, referiu o Senhor Presidente não é uma autoridade de transporte, esta competência é da CIMAC, é uma competência distrital e por isso foi a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) a desenvolver este procedimento de concurso, que já vem sendo trabalhado há muito tempo, há cerca de três anos, e tem sido uma parceria estreita de colaboração entre o Município e a CIMAC. A entidade vencedora do concurso foi a Rodoviária do Alentejo que, fornece um autocarro para operar este sistema de transporte urbano em Montemor-o-Novo. Este sistema terá 23 paragens, terá um circuito de 8 km, com início e fim no terminal

rodoviário e tenta abranger as áreas mais importantes do nosso tecido urbano. As principais zonas habitacionais, os estabelecimentos de ensino, os equipamentos desportivos, as zonas comerciais, os principais serviços públicos, como por exemplo a Câmara Municipal, as Unidades de Saúde, o Centro de Saúde e o Hospital de São João de Deus, e também o Serviço de Finanças de Montemor-o-Novo. Disse o Senhor Presidente que, que este circuito não ficará fechado e poderá sofrer algumas alterações que possam causar algumas dificuldades à circulação. O MorBus tem um custo de um euro por viagem, o passe mensal normal custa doze euros, o passe mensal estudantil é de oito euros, o passe mensal sénior é de oito euros, e o passe mensal, em complemento ao transporte público do Alentejo para quem vem de outras freguesias rurais, é de seis euros todos adquiridos na estação rodoviária.

Espere-se que, este seja um projeto com sucesso, que os montemorenses sejam convidados a deixarem sua viatura em casa, servirem-se do MorBus, circularem por Montemor a pé e de MorBus, tornando assim Montemor-o-Novo uma cidade menos poluída, com mais locais de estacionamento e mais agradável para circular e para ser viva.

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou os pontos que se passam a transcrever:

## **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

### **A) PROPOSTA DE ATA Nº 25 DE 11/12/2024**

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Ata supramencionada.

## **2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

### **A) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA - ANO 2025 / CASA DO POVO DE LAVRE**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a região.*

*O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa do Povo de Lavre se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.*

*O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2025 ascende os 97.615,28 €.*

*O Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2025, a atribuir à Casa do Povo de Lavre, para desenvolvimento do plano de atividades, um apoio no valor máximo de 23.500,00 € (Vinte e Três Mil e Quinhentos Euros), considerando os seguintes apoios específicos:*

- a) 12.500 € para apoio ao Departamento de Música;*
- b) 5.000 € para apoio à organização de um espetáculo musical em coprodução com o Município de Montemor-o-Novo;*
- c) 1.500 € para apoio ao Departamento Recreativo;*
- d) 3.000 € para apoio humanitário do serviço da Ambulância à comunidade;*
- e) 1.500 € para transporte da Banda Simão da Veiga, considerando 70% da despesa faturada por deslocação.*

*O apoio financeiro para o ano de 2025 referido nas alíneas a), b), c), e d) será progressivamente efetuado, em 11 prestações, da seguinte forma:*

- 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa, no valor 3.500 €;*
- 9 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de abril e dezembro 2025, no valor de 2.000€;*
- Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2025, no valor de 500 €.*

*O apoio financeiro referido na alínea e) será efetuado mediante apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações.*

*Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionada.

**B) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA - ANO 2025 / ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DE BEM-ESTAR**

*“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de se afirmar cada vez mais como uma cidade e um concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.*

*O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parceria com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o concelho e para a região.*

*O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Associação de Formação Artística e de Bem-Estar se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.*

*Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2025 prevê a realização de diversas atividades, entre elas:*

- Apresentação do tradicional momento de “Cantar as Janeiras” em Montemor-o-Novo;
- Realização de uma Matiné com provas e concursos de doces, com animação musical dos alunos e professores;
- Participação no desfile de Carnaval;
- Apresentação de audição dos alunos de piano, canto, guitarras e acordeão;
- Criação de um Festival itinerante de música e arte pelas IPSS do concelho, intitulado “Musiarte25”;
- Comemoração da elevação do Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade com atuações de Grupos Corais em vários pontos da cidade de Montemor-o-Novo;
- Participação em várias atividades culturais das freguesias de Montemor-o-Novo.

*O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2025 ascende os 18.232,00 €.*

*O Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2025, a atribuir à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar (NIPC: 516656465) um apoio no valor máximo de 4.100,00 € (Quatro Mil e Cem Euros; PAM 2023/A/3) considerando os seguintes apoios específicos:*

- a) Atribuir uma verba anual de 2.000 € (Dois Mil Euros) para desenvolvimento do plano de atividades de 2025.
- b) Atribuir uma verba anual de 2.100 € (Dois Mil e Cem Euros), correspondendo a 70 % da despesa com o aluguer de instalação.

*O apoio financeiro para o ano de 2025 será efetuado em 11 prestações, da seguinte forma:*

- a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa, no valor de 1.200 €;
- b) 9 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de abril e dezembro de 2025, no valor de 300 €, a pagar no final dos respetivos meses;
- c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2025, no valor de 200 €;

*Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionada.

**C) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA - ANO 2025 / CORAL DE SÃO DOMINGOS**

*“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de se afirmar cada vez mais como uma cidade e um concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.*

*O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parceria com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o concelho e para a região.*

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Coral de São Domingos se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2025 prevê a realização das seguintes atividades:

- Participação na Missa comemorativa do dia de São João de Deus, a convite da Ordem Hospitaleira;
- Realização do Concerto comemorativo do 38º aniversário do Coral de São Domingos, com um coro convidado;
- Dinamização do seu espaço-sede;
- Realização do 31º Encontro de Coros da Cidade de Montemor-o-Novo;
- Realização de um convívio musical de encerramento de temporada, na sua sede;
- Dinamização do pavilhão do Coral de São Domingos, na Feira da Luz 2025;
- Realização da 23ª edição dos Cantares ao Menino, em Montemor-o-Novo.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2025 ascende os 35.000 €.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2025, a atribuir ao Coral de São Domingos um apoio no valor máximo de 13.000 € (Treze Mil Euros), considerando os seguintes apoios específicos:

- a) Atribuir uma verba anual de 9.640 € (Nove Mil, Seiscentos e Quarenta Euros), para desenvolvimento do plano de atividades de 2025.
- b) Atribuir uma verba anual de 3.360 € (Três Mil, Trezentos e Sessenta Euros), correspondendo a 70 % da despesa com o aluguer de instalação.

O apoio financeiro para o ano de 2025 referido anteriormente será efetuado em 11 prestações, da seguinte forma:

- a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa, no valor de 3.500 €;
- b) 9 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de abril a dezembro de 2025, no valor de 1.000 €;
- c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2025, no valor de 500 €.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionada.

#### **D) PROPOSTA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA ESCOLAR 2023-2024 / ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL**

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

À semelhança dos anos letivos 2021/22 e 2022/23 existiram duas turmas no ano letivo 2023/24 na Escola Básica Nº1 de Santiago do Escoural, levando a que o espaço previsto para o funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural fosse transformado em sala de aulas, existindo assim necessidade de encontrar um novo espaço onde pudesse funcionar a Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural.

A Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC: 508208297) mostrou interesse em que a referida biblioteca continuasse em funcionamento numa sala na sede da referida associação. Uma vez que será a associação a assegurar o custo com a eletricidade e a limpeza do espaço, propomos que a autarquia possa participar nessa despesa no valor de 80 € mensais (tendo por base o valor da participação com a Junta de Freguesia de São Cristóvão pela cedência do polivalente da freguesia).

Nesse sentido, e tendo em conta a equidade entre instituições, vimos pela presente propor a consideração superior um apoio à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural no valor de 800 € (Oitocentos Euros; PAM 2023/A/5) pelo funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural para o ano letivo 2023/24 (por lapso o Gabinete das Associações não efetuou a renovação do Protocolo existente para o ano letivo 2022/23)."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**E) PROPOSTA DE PROTOCOLO BIBLIOTECA ESCOLAR 2024-2025 / ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL**

*"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*À semelhança dos anos letivos anteriores (2021/22, 2022/23 e 2023/24) existiram duas turmas no ano letivo 2024/25 na Escola Básica Nº1 de Santiago do Escoural, levando a que o espaço previsto para o funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural, fosse transformado em sala de aulas, levando à necessidade de encontrar um novo espaço onde pudesse funcionar a Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural.*

*A Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC 508 208 297), mostrou interesse em que a referida biblioteca continuasse em funcionamento numa sala na sede da referida associação. Uma vez que será a associação a assegurar o custo com a eletricidade e a limpeza do espaço, propomos que a autarquia possa participar nessa despesa no valor de 80 € mensais (tendo por base o valor da participação com a Junta de Freguesia de São Cristóvão pela cedência do polivalente da freguesia).*

*Nesse sentido e tendo em conta a equidade entre instituições, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural para o ano letivo 2024/25.*

*Informamos ainda que se perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 800 € (Oitocentos Euros; PAM 2023/A/5 – 80 € x 10 meses), a pagar da seguinte forma:*

*- 5 prestações de 160 € (Cento e Sessenta Euros), a pagar até ao dia 30 de cada mês de março de 2025 a julho de 2025.*

*Informamos também que a presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo supramencionada.

**F) PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO DO PROTOCOLO DE "UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS CAMPO DE JOGOS 25 DE ABRIL (FAZENDAS DO CORTIÇO) "/ GRUPO CUL. E DESPORT. DAS FAZ. DO CORTIÇO**

*"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Grupo Cultural Desportivo das Fazendas do Cortiço se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*Considerado o protocolo de "Utilização de Instalações Desportivas Municipais Campo de jogos 25 de Abril (Fazendas do Cortiço)" assinado no dia 13 de janeiro de 2023, vimos pela presente colocar a consideração superior o apoio financeiro no valor de 1.870,92 € (Mil Oitocentos e Setenta Euros e Noventa e Dois Cêntimos, PAM2023/A/4) para pagamento de despesas relacionadas com água e luz das instalações, cumprindo assim a cláusula sexta do referido documento."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

**G) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2024-2025 / ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LINCES DE MONTEMOR**

*"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Desportiva Lincos de Montemor se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

Considerando a importância que a Associação Desportiva Linces de Montemor desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o Município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2024/25 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

a) O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 1.000,00 € (Mil Euros), para pagamentos de despesas relacionadas com a participação em provas de cariz regional, nacional ou internacional na modalidade de Trail, o pagamento é efetuado através a apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município de Montemor-o-Novo concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pela Associação Desportiva Linces de Montemor.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionada.

#### **H) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA ÉPOCA 2024-2025 /CASA DO POVO DE LAVRE**

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa do Povo de Lavre se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2024/2025, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pela CPL (Anexo III), perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 8.500,00 € (Oito Mil e Quinhentos Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros), por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à remuneração de treinadores de camadas jovens;

b) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

2. Até 6.000,00 € (Seis Mil Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de Atletas e Dirigentes na Associação de Futebol de Évora e Fundação Inatel;

b) Até 300,00 € (Trezentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e Fundação Inatel para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;

c) Até 1.200,00 € (Mil e Duzentos Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;

d) Até 250,00 € (Duzentos e Cinquenta Euros) por época desportiva para inscrições da equipa de Pesca;

e) Até 2.750,00 € (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Euros) organização do Trail por Terras de Lavre.

O apoio financeiro referido no número 1, será efetuado, da seguinte forma:

- Uma prestação de 2.500 € após assinatura do Contrato-Programa.

O apoio financeiro referido nos números 2, será efetuado mediante apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

*Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionada.

#### **I) PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA – ANO CIVIL 2025 / FERAS DE MONTEMOR ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela FAM – Feras de Montemor Associação Desportiva se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*Considerando a importância que a FAM – Feras de Montemor Associação Desportiva desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o Município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para o ano civil 2025 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2025, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pela FAM – Feras de Montemor Associação Desportiva poderá atingir um valor máximo de 1.000,00 € (Mil Euros), mediante apresentação de fatura, divididos da seguinte forma:*

*a) Até 200,00 € (Duzentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Desportos de Combate;*

*b) Até 300,00 € (Trezentos Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;*

*c) Até 100,00 € (Cem Euros) para investir em comunicação e marketing;*

*d) Até 400,00 € (Quatrocentos Euros) para organização de torneio juvenil municipal.*

*- Pagamento do número 1 é efetuado através a apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (PAM 2023/A/4).*

*O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município de Montemor-o-Novo concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pela FAM – Feras de Montemor Associação Desportiva.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionada.

### **3. GABINETE DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL**

#### **A) PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE STANDS E IDEIAS FINAIS / PROJETO PEDAGÓGICO EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO**

*“No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, o Gabinete de Empreendedorismo Juvenil propões que no âmbito dos Projeto Pedagógico Empreendedorismo nas escolas de Montemor-o-Novo e dos seus respetivos programas pedagógicos, se realizem os concursos de stands e ideias finais, respetivamente Expo Final Missão Montemor, Expo Final Artes e Ofícios e Concurso de ideias Cria o Teu Futuro, em acordo com as normas que enviamos em anexo. Colocamos à consideração.*

*Valor total de prémios- 1450€*

*6º ano – Total: 425€*

*9º ano – Total: 425€*

12º ano – Total: 600€”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta supramencionada.

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

##### **A) APRECIÇÃO FINANCEIRA**

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 03/03/2025, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (6.786.328,67 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (6.778.276,11 euros), e o total do valor em caixa (8.052,56 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (6.565.981,18 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 220.347,49 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (6.558.045,62 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (4.935.56 euros) e 3000,00 do Fundo Permanente.*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (220.230,49 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (117,00 euros).”*

O Órgão Executivo, tomou conhecimento da informação apresentada.

##### **B) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA, LARGO 1º DE MAIO, LT 16, Nº 3 EM S. CRISTÓVÃO**

*“Por escritura pública celebrada em 25/07/2014, foi cedido o direito de superfície à Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, contribuinte (s) número (s) 500596549, que por sua vez esta veio a transmitir a Manuel António Danado Mogueira e Noémia Maria D. Mogueira Rodrigues, contribuintes nº (s) 159737982 e 101640994, respetivamente o direito de superfície sobre o lote n.º 16, N.º 3 sito no Largo 1º de Maio, em S. Cristóvão.*

*Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 00570/20140430 da freguesia de S. Cristóvão e inscrito(s) na Matriz Predial Urbana sob os artigos 764, da S. Cristóvão.*

*Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 04/02/2025, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 150.000,00 a Anderson Gil Batista da Silva e Cristiane Felizardo dos Santos da Silva, contribuintes n.º (s) 318459329 e 328626368, e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e de acordo com o artigos 29º e 30º da Lei n.º 31/2014, de maio, na sua última redação.*

*Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 30.361,71 em 2023).*

*Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Anderson Gil Batista da Silva e Cristiane Felizardo dos Santos da Silva e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência supramencionado.

##### **C) AQUISIÇÃO DE BENS – VIATURAS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

– ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO (C/PUBLICIDADE INTERNACIONAL)

– CPV: 34144511-3 – VEÍCULOS PARA RECOLHA DE LIXO

*“Pela DSU – SU-Higiene e Limpeza, na RQI n.º 227/2025, de 27 de janeiro e informação anexa, foi solicitada a abertura de procedimento para a aquisição de “Duas Viaturas para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos”, para as quais se prevê um preço contratual total de € 183.037,00 (cento e oitenta e três mil e trinta e sete) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando a adjudicação por lotes nos seguintes termos:*

*- Lote 1 - Viatura elétrica nova para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (fluxo biorresíduos alimentares), com caixa estanque e basculante de 2 m3, com o preço unitário de € 63.037,00 (sessenta e três mil e trinta e sete) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;*

*- Lote 2 - Viatura a diesel nova, para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (fluxo indiferenciados), com caixa estanque e basculante de 7 m3, com o preço unitário de € 120.000,00 (cento e vinte mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.*

*Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:*

*- Justificação para o recurso à contratação*

*“No âmbito das competências de gestão de resíduos urbanos (RU), o Município deve prestar um serviço de recolha de qualidade e eficiente que, gradualmente, possa dar resposta às novas metas e obrigações previstas na lei aplicável, quer ao nível da criação de circuitos para recolha seletiva de novos fluxos de resíduos, quer das quantidades desviadas do aterro, de forma a dar resposta às ações previstas no PAPERSU de Montemor-o-Novo. Para o efeito foram identificadas, para o próximo ano, as seguintes necessidades:*

*1. Aquisição de viatura elétrica para recolha de seletiva de bio resíduos alimentares, para alargar o circuito piloto implementado no último ano, sendo para isso necessário adquirir uma viatura elétrica de 2 m3, com caixa estanque e basculante e sistema de elevação de contentores – a candidatar a possíveis programas de financiamento;*

*2. Aquisição de viatura para recolha de resíduos indiferenciados, que visa substituir uma das viaturas de recolha de RU indiferenciados e que apresenta graves problemas de funcionamento e necessidades frequentes de reparação com dificuldade na aquisição de peças, originando atrasos nos serviços.*

*Trata-se da viatura que realiza a recolha nas ruas mais estreitas da cidade e que por isso apresenta uma caixa de recolha de menor volume. Tendo presente a necessidade atual de substituição desta viatura e a necessidade futura de dispor de soluções mais versáteis, que deixem em aberto a possibilidade de recolha seletiva de diferentes fluxos de resíduos na zona urbana da cidade (indiferenciados, bio resíduos alimentares e embalagens de diferentes materiais), optou-se por uma viatura com caixa estanque e basculante com uma capacidade de 7 m3 de caixa de recolha”.*

*- Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)*

*“Lote 1 – O preço base corresponde ao valor estimado após consulta preliminar ao mercado de 4 empresas de referência no mercado. Esta estimativa teve em conta os preços indicados pelas três empresas com valores mais baixos, que apresentaram propostas para viaturas com as características pretendidas em termos de volume de caixa, considerando o preço médio.*

*Lote 2 - O preço base corresponde ao valor estimado após consulta preliminar ao mercado de 3 empresas de referência no mercado, tendo-se estimado um preço base de 120 000 euros (cento e vinte mil euros) + IVA. Dado que só dispomos de duas propostas, optou-se por considerar o preço da proposta mais alta, adicionado uma margem para possível aumento do preço em 2025. O preço estimado corresponde também ao valor de uma proposta para viatura semelhante disponível à data na central de compras públicas CONNECTE”.*

*Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, que:*

*1. Autorização de despesa e decisão de contratar*

*Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 183.037,00 (cento e oitenta e três mil e trinta e sete) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2025, para a qual já foi emitido o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2025/569, de 6 de fevereiro) e decisão de contratar.*

*2. Escolha do procedimento*

*Face ao valor previsto para o contrato e ao disposto no art.º 22.º do CCP, autorize, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e n.º 1, alínea a) do art.º 20.º, todos do CCP, a adoção de procedimento por concurso público, com publicidade internacional.*

*3. Peças do procedimento*

Nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, se proceda à aprovação do programa do concurso e do caderno de encargos (minutas em anexo).

#### 4. Júri

4.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Cândida Isabel Fragoso Martins, Chefe de Divisão;

1.º Vogal: Paula Alexandra Pitadas Gaudêncio, Técnica superior;

2.º Vogal: Manuel João Campino Azinheirinha, Encarregado.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Joaquim António Charrua Valido Martins, Encarregado;

2.º Vogal: Carlos Miguel Pintor Bengalinha, Coordenador Técnico.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

4.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

4.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

4.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

4.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

#### D) Gestor do contrato

5.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designada para gestora do contrato, Paula Alexandra Pitadas Gaudêncio, Técnica superior, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

5.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, as gestoras do contrato, antes de iniciar funções, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

#### 6. Habilitação

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações fiscais e com a segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no programa do concurso.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

#### D) PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA

##### – CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – DESAS-UE – 1 AO/Aux.. AC. EDUCATIVA

"Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 21 de fevereiro de 2025 na comunicação nº 1151/2025 da Chefe da DESAS;

Considerando a necessidade de substituição de uma trabalhadora, assistente operacional, auxiliar de ação educativa, através de um contrato a termo incerto, fundamentado na previsão de ausência de duração prolongada, mas não previsível, por motivo de acidente de trabalho;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída através de procedimento concursal realizado para o efeito, cuja lista de ordenação final foi publicada no dia 16 de maio de 2024, através do Aviso n.º 10551/2024/2;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta supramencionada.

#### **E) PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA**

##### **– CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – DESAS-UE – 2 AO/AUX. AC. EDUCATIVA**

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 27 de fevereiro de 2025 na comunicação n.º 1276/2025 da Chefe da DESAS;

Considerando a necessidade de colocação de 2 trabalhadores, assistentes operacionais, auxiliares de ação educativa, para apoio a crianças com necessidades específicas nos jardins de infância da Escola Básica Nº 5 e do Jardim de infância nº1 de Montemor-o-Novo, conforme o previsto no nº2 do artº 8º da Portaria nº 272-A/2017 de 13 de setembro através de um contrato a termo incerto, fundamentado nomeadamente, na autorização dada pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento para a colocação além do rácio;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída através de procedimento concursal realizado para o efeito, cuja lista de ordenação final foi publicada no dia 16 de maio de 2024, através do Aviso nº 10551/2024/2; Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta supramencionada.

#### **F) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva**

##### **– CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS-EU – 1 AT/Animação Cultural**

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 27 de fevereiro de 2025 na comunicação n.º 1277/2025 da Chefe da DESAS;

Considerando a necessidade de substituir através de um contrato a termo incerto, uma trabalhadora, Assistente Técnica, contratada em funções públicas por tempo indeterminado, que irá transitar para outro posto de trabalho, na mesma carreira e categoria, fundamentando-se assim a contratação a termo incerto;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnica e categoria de Assistente Técnica, área de Animação Cultural tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 23 de agosto de 2024, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) nº 10552/2024/2 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202405/0620, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta supramencionada.

## **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **A) PROPOSTA DE PROTOCOLO LOCAL 2025**

“Face ao balanço positivo das edições anteriores, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho pretendem dar continuidade ao Protocolo Local.

Enquadrado na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, o Protocolo Local tem como objetivo unir esforços, para em conjunto com os agentes económicos se realizarem ações de animação e promoção da atividade económica do concelho.

Mais se informa que a Direção da Associação Comercial do Distrito de Évora se demitiu no início do ano, neste momento a gestão corrente está a ser assegurada pela Comissão Administrativa que não tem poderes de decisão.

Assim, neste momento não podem integrar o Protocolo Local, contamos que logo que seja eleita nova direção voltem a integrar.

Face ao exposto remete-se proposta de Protocolo Local 2025.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

## **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: **DAVID FIRMINO APARICIO DIAS E NUNO RAFAEL ESTRABOUXA CAÇADOR**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento das obras de alteração efetuadas no prédio sito na Rua 5 de Outubro, nº 75, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e da C.C.D.R.A.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PAULO DE BELEM LIMA CABAÇO GOMES**, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de dois montes de habitação na propriedade denominada por “Penedo do Corvo”, na União de Freguesias União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo. em parecer da G.U., C.C. D.R.A e I.C.N.F.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MARIA DO CÉU JERÓNIMO MENDES**, requerendo aprovação do aditamento à proposta inicial relativa à alteração das especificações fixadas pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2005, de 27 de janeiro para o lote 14 do loteamento localizado no prédio sito na Rua 1º de Maio, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MANUEL JOÃO CALDEIRA DOS SANTOS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização das alterações efetuadas no decurso das obras de construção de uma moradia e piscina, na Rua Mário Viegas, nº 14 (lote n.º 74) do loteamento da «Quinta da Nora» em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOÃO FERNANDO NEVES MENDES**, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua Bento Gonçalves, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MÁRIO RUI LIMA DE OLIVEIRA PINHARANDA NUNES**, requerendo emissão de licença especial ao abrigo do artigo 88º do RJUE, para conclusão das obras de alteração e ampliação de uma habitação, a decorrerem no prédio rústico denominado por «Courela da Casa Nova», na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **EQUITECTO II SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento da construção de uma piscina, campo de jogos de Padel e edifício de apoio, levado a efeito no prédio denominado por “Courela do Moinho”, na Freguesia de Cíborro.

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **VETE E SERVIÇOS VETERINÁRIOS, LDA**, requerendo aprovação do projeto de alterações efetuadas no decorrer da obra e licenciamento, referente à Instalação Hoteleira para animais de companhia, no prédio denominado por “Olival à Conceição”, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

## B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **MANUEL RODRIGUES DA SILVA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento da colocação de publicidade em viatura própria destinada a publicitar a «Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra - delegação de Montemor-o-Novo / Lavre».

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um “Baile de Carnaval” no dia 03 de março de 2025, nas instalações do Centro Cultural e Recreativo Popular 1.º de Maio, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 26/02/2025, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CUSTÓDIA FORTUNATA LEAL NUNES**, requerendo aprovação do pedido de isenção da apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica do edifício, no âmbito do processo referente ao projeto de demolição parcial, com alteração e ampliação de um monte de habitação existente, piscina e muro de delimitação, numa propriedade denominada por “Henriques”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo aprovou por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o despacho da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, do Município de Montemor-o-Novo.

## C) PROCESSOS DIVERSOS

Declaração de caducidade da aprovação do projeto para a obra de construção de armazém no Monte Novo na freguesia de Santiago do Escoural.

(Foi enviado para audiência prévia em 14/01/2025, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo declarou por unanimidade a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade do processo referente à aprovação do projeto para a obra de reconstrução de habitação, do prédio sito na “Fazenda do Monteiro”, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 15/01/2025, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo declarou por unanimidade a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade do processo referente à aprovação do projeto para a obra de construção de empreendimento na Fazenda do Sabugueiro, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 15/01/2025, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo declarou por unanimidade a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade do processo referente à aprovação do projeto de construção de moradia a levar a efeito na E.M. 508 n.º 8 em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/01/2025, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo declarou por unanimidade a caducidade do processo supramencionado.

## **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

### **A) PROPOSTA DE PROJETO DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO COWORKING**

#### **(StartUP Montemor-o-Novo)**

*“Submete-se à aprovação o Projeto de Execução do Espaço Coworking (StartUP Montemor-o-Novo).*

*Este projeto tem por objetivo reabilitar o Antigo Jardim de Infância n.º 2 bem como a zona envolvente exterior.*

*Esta reabilitação permitirá criar espaços de trabalho criativo e colaborativo, numa vertente empresarial de inovação, tendo por base o investimento em infraestruturas e equipamentos que permitam a fixação de pessoas que possam desenvolver a sua atividade profissional.*

*Estão previstas as seguintes ações:*

- *Reabilitação da envolvente construída;*
- *Melhoria das condições de acessibilidade*
- *Criação de salas de trabalho, salas de reuniões e gabinetes*
- *Criação de espaço de convívio e copa*
- *Criação de parque de bicicletas com carregador elétrico*
- *Renovação de infraestruturas e instalação de sistema de autogeração de energia (painéis fotovoltaicos) A intervenção tem custo estimado de 732.109,70 €.*

*Este custo reflete o facto da presente intervenção recair sobre a categoria de “grande renovação” nos termos do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, obrigando ao cumprimento de todos os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético. O projeto contempla assim o reforço substancial das condições de isolamento térmico da cobertura e das paredes exteriores, bem como a substituição de todos os vãos por vãos termicamente mais eficientes, assegurando uma classificação energética A+ NZEB – Edifícios com necessidades quase nulas de energia.*

*O Projeto de Execução, que agora se submete a aprovação, está conforme com a legislação em vigor e as disposições aplicáveis nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto.*

*Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.*

*Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:*

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:**

- 1.1. *Ana Sofia Veiga, Unipessoal Lda.;*
- 1.2. *17.050,00 € (dezassete mil e cinquenta euros).\**

*\* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

#### **2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:**

##### **2.1. Técnicos responsáveis:**

*Arquitetura: Ana Sofia Ferreira Veiga, Arq.ª*

*Acessibilidades: Ana Sofia Ferreira Veiga, Arq.ª*

Hidráulica: Fernando Jorge Dias Malta, Eng. Civil  
Eletricidade: Rui Miguel de Jesus Gomes, Eng.  
Telecomunicações: Rui Miguel de Jesus Gomes, Eng.  
SCIE: Ana Carolina Apolinário dos Santos Mesquita, Eng.ª  
AVAC: João Miguel Rebola Santo, Eng.  
Térmica: Jerónimo Saraiva dos Santos, Eng.

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

- Arquitetura (incluindo Plano de Acessibilidades);
- Estabilidade/Estruturas
- Rede de distribuição de água
- Rede de drenagem de águas residuais
- Rede de drenagem de águas pluviais
- Rede de eletricidade
- Telecomunicações
- SCIE
- Instalações mecânicas (AVAC)
- Cálculo Térmico e Pré-Certificação Energética
- Condicionamento Acústico
- PPG-RCD
- PSS
- Caderno de encargos/condições técnicas
- Medições/mapa de quantidades de trabalhos/orçamento/resumo

3.2. Estimativa orçamental: 732.109,70 € (setecentos e trinta e dois mil e cento e nove euros e setenta cêntimos)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

- Pré-certificado energético – Classe energética A+ NZEB 21 (ADENE);
- O presente projeto não está sujeito a pareceres externos;
- Submete-se a presente proposta de aprovação (DPDPM)."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU a proposta supramencionada. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

#### Declaração de Voto

"Considerando que:

- o espaço de cowork e incubadora de empresas culturais é um projeto importante para Montemor-o-Novo, tal como apresentado no programa eleitoral da CDU às Autárquicas 2021, mas que a localização escolhida pelos eleitos do PS no antigo Jardim de Infância nº2 é completamente contrária às necessidades e interesses da cidade, tendo os eleitos da CDU apresentado alternativas para o mesmo e que as mesmas não foram aceites.

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal votam contra a proposta apresentada por não concordarem com a localização definida."

## 8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### A) PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO PARA O BAIRRO DE S. DOMINGOS, EM MONTEMOR-O-NOVO

"Em resposta à solicitação para a elaboração de uma proposta de sinalização para o Bairro de São Domingos, seguem em anexo as propostas desenvolvidas em conformidade com as orientações recebidas.

Os documentos anexados(associados) incluem:

- Planta com a sinalização atualmente existente;
- Planta com a proposta de sinalização vertical;

- Proposta de sinalização horizontal;
- Planta de síntese, integrando toda a proposta final

A presente proposta foi elaborada com base nas orientações superiores, considerando as características atuais do bairro e sem intervenções em infraestruturas. Adicionalmente, sempre que possível, procurou-se reaproveitar os prumos já existentes para a instalação de sinalização vertical.

O objetivo principal da proposta é resolver os problemas de sinalização e de passadeiras, além de aumentar o número de lugares de estacionamento, especialmente na Rua Professor Agostinho da Silva.

Nessa via em parte do troço como foram removidas as árvores e eliminadas as respetivas caldeiras, se transformado o arruamento em sentido único, será possível implementar estacionamento em espinha num dos lados da via, o que aumentará significativamente o número de lugares disponíveis. A alteração do sentido de circulação em parte do arruamento carece, contudo, de aprovação em reunião de câmara.

Qualquer decisão ou aprovação deverá ser comunicada à Guarda Nacional Republicana (GNR), sendo possível e até recomendável solicitar um parecer prévio.

Uma vez que se encontra em curso a fase de preparação para a contratação no âmbito do "Plano Integrado de Mobilidade Pedonal e Viária para a Cidade de Montemor-o-Novo", esta proposta poderá ser analisada em conformidade com o referido plano, de forma a avaliar o seu enquadramento.

À consideração superior"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo decidiu por unanimidade baixar o supramencionado ponto aos serviços para melhor avaliação e contacto com a Associação de Moradores de S. Domingos e Quinta da Nora.

#### **B) PROPOSTA DE ADESÃO À PARCERIA "WAZE FOR CITIES"**

"A Waze Mobile Limited é uma empresa da Google, que, baseada numa aplicação de navegação GPS utiliza dados em tempo real fornecidos pelos seus utilizadores e disponibiliza direções, atualizações de tráfego e alertas específicos de localização.

Os utilizadores podem reportar incidentes como acidentes, congestionamentos, e perigos na estrada, contribuindo para uma experiência de condução mais informada e eficiente. Além disso, esta aplicação permite a atualização de mapas, toponímia e números de polícia através do editor de mapas online.

A Waze estabelece parcerias com entidades públicas e privadas, incluindo Municípios, organizadores de eventos e entidades gestoras de infraestruturas rodoviárias e de segurança.

Criada especificamente para os Municípios, entidades gestoras de estradas e serviços de emergência, a parceria "Waze for Cities", permite o acesso gratuito a diversas funcionalidades mediante a assinatura de um protocolo com a Waze/Google.

Funcionalidades Disponíveis da aplicação

- Transmissão de dados bidirecional:
  - ❖ Receção em tempo real de informações anónimas, reportadas pelos utilizadores das estradas: incluindo acidentes, veículos parados, congestionamentos, condições meteorológicas adversas, obras na via, buracos, semáforos avariados, animais na via e presença policial. Estes alertas são disponibilizados através de uma feed de dados acompanhada por uma classificação de fiabilidade, calculada com base na interação dos condutores com a aplicação.
  - ❖ Envio de alertas e cortes de estrada diretamente aos utilizadores da Waze em nome da entidade parceira.
- Acesso à aplicação "Traffic View":
  - ❖ Visualização em tempo real do trânsito na área.
  - ❖ Monitorização de situações anormais no trânsito.
  - ❖ Definição de áreas ou rotas específicas para monitorização de alertas.
- Acesso a dados na Google Cloud
  - ❖ Possibilidade de análise estatística dos dados de trânsito.
- Utilização da Ferramenta "Reporting Tool":
  - ❖ Envio de alertas personalizados para os utilizadores.
  - ❖ Inserção de eventos como obras na via, garantindo maior previsibilidade e segurança rodoviária.
- Acesso ao Editor de Mapas do Waze (WME - Waze Map Editor):
  - ❖ Correção e atualização de mapas (toponímia, sentidos de rua, etc.).

- 
- ❖ Aplicação de cortes de estrada imediatos ou programados.
  - ❖ Criação de eventos com alterações viárias anunciadas previamente aos utilizadores da plataforma.
- ☑ Acesso ao Portal WazePT:
- ❖ Monitorização em tempo real de alertas enviados pelos utilizadores.
  - ❖ Disponibilização de coordenadas dos alertas para envio direto a equipas de emergência.
  - ❖ Consulta de estatísticas sobre congestionamentos e acidentes.

Os mapas do Waze são atualizados regularmente com base nas contribuições dos utilizadores, transformando esta aplicação numa ferramenta de comunicação eficaz e interativa.

A adesão a esta parceria permitirá divulgar em tempo real informações sobre constrangimentos previstos, como obras e/ou eventos que impliquem desvios ou cortes de trânsito e outras alterações relevantes para a circulação, bem como as atualizações de toponímia e numeração de polícia. Os dados serão integrados diretamente nas plataformas Waze e Google Maps, assegurando uma comunicação rápida e eficaz com os municípios.

Importa salientar que esta adesão não implica qualquer fidelização à plataforma, sendo totalmente gratuita para fins não comerciais.

Face ao exposto, propõe-se a aceitação dos termos de utilização apresentados que se encontram anexos à presente informação para a adesão à Parceria "Waze for Cities".

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

### **C) PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE VENDAS NOVAS**

#### **- EMISSÃO DE PARECER**

*"O projeto de modernização da Linha Ferroviária de Vendas Novas, com uma extensão aproximada de 3,1 km no concelho de Montemor-o-Novo, incide sobre o artigo rústico nº 1 da Secção Y da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, denominado Herdade da Sesmaria Nova e Gavião.*

*Esta intervenção tem como principal objetivo o aumento da capacidade da infraestrutura, através do prolongamento das linhas de resguardo das estações técnicas, permitindo o cruzamento de comboios com 750 metros de comprimento. A modernização visa também melhorar as condições de segurança e operação da linha, assegurando maior pontualidade, fiabilidade horária e redução da sinistralidade nos atravessamentos de nível.*

*O projeto enquadra-se nas infraestruturas de elevado valor acrescentado do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) – PETI3+.*

*No contexto do Plano Diretor Municipal, a Linha Ferroviária de Vendas Novas encontra-se devidamente delimitada na Planta de Ordenamento e de Condicionantes, estando sujeita às disposições legais aplicáveis às servidões administrativas e restrições de utilidade pública.*

*Importa ainda destacar que a linha ferroviária cruza o Caminho Municipal 1053, que dá acesso ao Monte da Sesmaria Nova, devendo ser garantido o atravessamento em condições de segurança. Neste sentido, recomenda-se a adoção de medidas complementares para mitigar impactos locais, nomeadamente no atravessamento rodoviário, garantindo condições seguras para todos os utentes envolvidos.*

*O projeto de modernização enquadra-se nos instrumentos de ordenamento em vigor, não colidindo com os usos previstos no PDM de Montemor-o-Novo. No entanto, caso o projeto de modernização implique o alargamento da linha ferroviária para além de 10 metros a partir do eixo da via existente, haverá interferência com a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional, exigindo-se as devidas autorizações e pareceres conforme a legislação em vigor.*

*Dado o impacto positivo esperado na segurança e eficiência da infraestrutura ferroviária, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reconhece a importância da modernização ferroviária sendo a sua execução estratégica para a melhoria do transporte ferroviário de mercadorias ao longo do eixo Sines/Lisboa/Porto-Madrid, mas alerta para a necessidade de estabelecer medidas compensatórias em relação ao abate de sobreiros, conforme previsto na legislação aplicável.*

*Face ao exposto, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo manifesta parecer favorável à compatibilização do projeto com os instrumentos municipais de ordenamento do território, condicionando a sua execução ao cumprimento das normativas ambientais aplicáveis, nomeadamente no que se refere ao abate de sobreiros e às respetivas medidas compensatórias e à garantia do atravessamento em condições de segurança do Caminho Municipal nº1053."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada, de acordo com o parecer dos serviços.

#### **D) REN - LINHA DE TRANSPORTE DE ENERGIA: ABRANTES – DIVOR**

##### **– EMISSÃO DE PARECER**

*“No âmbito dos estudos para a implementação da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão (400kV) - “Abrantes – Divor”, estão a ser estudadas a nível ambiental três propostas alternativas de corredores para o desenvolvimento do projeto da Linha de Transporte de Energia.*

*As soluções de corredor 1, 2 e 3 serão apresentadas no processo de Avaliação de Impacte Ambiental, sendo a solução final determinada por decisão da Agência Portuguesa do Ambiente.*

##### **MAPA 1**

*A REN (Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.) solicitou à Câmara Municipal a identificação das soluções mais favoráveis, sensibilidades, projetos e incompatibilidades existentes para compatibilizar, o mais possível, este projeto com o território.*

*Da análise dos corredores propostos, constata-se que apenas o corredor 1 tem impactos no concelho. Das três variantes (1.1, 1.2 e 1.3), apenas duas se desenvolvem parcialmente no concelho (1.1 e 1.2).*

*Análise das variantes do Corredor 1 com incidência no Concelho de Montemor-o-Novo*

##### **MAPA 2**

###### **Corredor 1.1**

- *Apresenta interferências diretas em diversas propriedades privadas, incluindo locais já atravessados por linhas de muito alta tensão (Herdades de Fazendas, Represa, Monte das Pedras e Arado, Alfeirões e Gradinhas, Herdade dos Serrões Novos e Herdade dos Nabos).*
- *Tem impactos significativos sobre os empreendimentos turísticos em desenvolvimento para as Herdades de Batopé Velho, Batopé Novo e Herdade dos Carvalhos, com PIP aprovado, cuja viabilidade pode ser comprometida.*
- *A proximidade do aeródromo Herdade do Cavaleiro (a 1300 metros) e a intenção de reativação de um antigo aeródromo existente na Herdade do Batopé Novo no âmbito do projeto turístico configuram limitações adicionais à escolha deste traçado.*
- *A presença de património arqueológico dentro e próximo deste corredor (Anta 1 do Bate Pé Velho(CA212), Afloramento de Bate Pé (CA252), Anta do Bate pé Novo (CA240), Anta 2 do Bate Pé Velho (CA218) e Anta 3 do Bate Pé Velho (CA221).*

##### **MAPA 3**

###### **Corredor 1.2**

- *Incide sobre propriedades já abrangidas pelo corredor 1.1 (Herdade da Serra de Portas, Comenda Grande, Herdade da Comendinha e Herdade do Pinheiro) ☒ A principal condicionante à adoção deste traçado é a proximidade ao aeródromo Herdade do Cavaleiro, sem impacto direto nos empreendimentos turísticos mencionados anteriormente.*

##### **Conclusão**

*Dos corredores propostos com incidência na área do concelho de Montemor-o-Novo e considerando os impactos territoriais, patrimoniais e turísticos, o Corredor 1.2. é a solução mais favorável para o concelho.*

*No entanto, deverá ser ponderado se o desenvolvimento do projeto da Linha de Transporte de Energia “Abrantes – Divor” neste corredor não colocará em causa a utilização do aeródromo da Herdade do Cavaleiro.*

*No âmbito dos estudos para a implementação da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão (400kV) - “Abrantes – Divor”, estão a ser estudadas, a nível ambiental, três propostas alternativas de corredores para o desenvolvimento do projeto da Linha de Transporte de Energia. Da análise dos corredores propostos, constata-se que apenas o corredor 1 tem impactos no concelho. Das três variantes (1.1, 1.2 e 1.3), apenas duas se desenvolvem parcialmente no concelho (1.1 e 1.2). Dos corredores propostos com incidência na área do concelho de Montemor-o-Novo e considerando os impactos territoriais, patrimoniais e turísticos, o Corredor 1.2. é a solução mais favorável para o concelho. No entanto, deverá ser ponderado se o desenvolvimento do projeto da Linha de Transporte de Energia “Abrantes – Divor” neste corredor não colocará em causa a utilização do aeródromo da Herdade do Cavaleiro.*

*Este é um resumo do parecer da Dr<sup>a</sup> Rita Dionísio, com o qual concordo e submeto à sua apreciação.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada, de acordo com o parecer dos serviços.

## **9. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA Nº 01 DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO"**

**PROC. 02/2008 – ALEMOBRA/NOVO BANCO – PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

*"Valor da adjudicação: 162.538,04€*

1. *O Novo Banco, SA por carta datada de 18 de dezembro de 2023 e com NIPG 30554/23, que se anexa (Anexo 1), vem requerer ao Beneficiário (Município de Montemor-o-Novo) que possa devolver ou autorizar a extinção e cancelamento de garantias bancárias emitidas a pedido do Ordenador (ALEMOBRA, Engenharia e Construção, S.A.).*

2. *As garantias identificadas são:*

- *GB Nº340 234 emitida em 06.03.2008 pelo BESCL, valor 8.186,48€;*

- *GB Nº N00348214 emitida em 06.02.2009 pelo BESCL, valor 1.341,25€;*

- *GB Nº D17242 emitida em 05.03.2004 pelo BIC, valor 141.197,50€;*

3. *Sobre as referidas foi questionado o serviço municipal competente (UCGF), tendo respondido afirmativamente da existência da Garantia Nº348214 relativa à empreitada "Remodelação das Instalações da ARPI".*

*Deu ainda informação da existência na sua posse da Garantia Bancária Nº343498 emitida em 11/08/2008 pelo BES, valor 8.186,48€ relativa à empreitada "Beneficiação da Escola nº1 do Ensino Básico de MMN".*

4. *Pouco tempo decorrido após a conclusão dos trabalhos, a empresa terá entrado em processo de insolvência ou liquidação, crendo-se que não terá ocorrido qualquer tramitação posterior nomeadamente receções (provisória ou definitiva).*

5. *O edifício da empreitada "Beneficiação da Escola Nº1 do Ensino Básico de MMN" foi, nos últimos anos, objecto de profunda intervenção (empreitada adjudicada a COMPORTO, S.A.) e no outro caso "Remodelação das instalações da ARPI", não houve sinalização de quaisquer anomalias atribuíveis ao empreiteiro ao espaço temporal decorrido até ao presente.*

6. *Atendendo ao tempo entretanto decorrido e ao plasmado no número anterior, crê-se que será de libertar a garantia identificada com o Nº343498, no valor de 8.186,48€ relativa à Empreitada "Beneficiação da Escola Nº1 do Ensino Básico de Montemor-o-Novo, a qual está na posse do Município, bem como considerar a empreitada rececionada definitivamente, e que aqui se propõe à Entidade Competente.*

7. *As restantes garantias indicadas, por, ao que parece, não se encontrarem na posse do Município, foi pedido esclarecimento ao Novo Banco, entidade sucedânea da emitente, pelo que se aguardará.*

8. *À consideração superior."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta supramencionada.

### **B) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO CIBORRO**

**- PROC.º AD 60/2024 – INFORMAÇÃO N.º 02 - PARECER DE VALIDAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PSS**

Após análise aos documentos, entregues, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde [DPSS] para a empreitada de "AD 60/2024 – Requalificação da Escola Básica do Ciborro", segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003), a Coordenação de Segurança para fase de Obra (CSO) vem por este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se Validado parcialmente de acordo com a informação anexa.

No seguimento desta informação, coloca-se à consideração superior a aprovação do DPSS.

Anexo: Análise ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra (DL n.º 273/2003 de 29/10).

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta supramencionada.

**C) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE”**

**- PROC.º CP 10/2024 – INFORMAÇÃO N.º 02 - PARECER DE VALIDAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PSS**

*“Após análise aos documentos, entregues, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde [DPSS] para a empreitada de “CP 10/2024 – Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre”, segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003), a Coordenação de Segurança para fase de Obra (CSO) vem por este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se Validado parcialmente de acordo com a informação anexa.*

*No seguimento desta informação, coloca-se à consideração superior a aprovação do DPSS.*

*Anexo: Análise ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra (DL n.º 273/2003 de 29/10).”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta supramencionada.

**D) EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO”**

**– PROC.º CP 01/2023 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA**

*“Informação n.º 11*

*Código PPI – 01.02/07.01.04.06.02 e 01.02/07.01.15.99*

*Valor da Adjudicação: 265.000,00 €*

*Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do auto de vistoria de 21/02/2025, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.*

*Ao abrigo do art.º 295.º do CCP e do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

*Anexo: Auto de vistoria, de 21 de fevereiro de 2025”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta supramencionada.

**10. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

**A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ADESÃO À BIBLIOLED**

*“Segue a proposta de minuta de protocolo para adesão ao BiblioLED, plataforma de empréstimo de ebooks, para aprovação em sede de Reunião de câmara.*

*O BiblioLED permite aceder gratuitamente ao catálogo das bibliotecas públicas. Trata-se de uma plataforma digital em que todos os utilizadores inscritos numa biblioteca municipal podem aceder a livros e audiolivros gratuitamente.*

*Do catálogo inicial faz parte uma coleção nacional com 1500 títulos disponibilizados a todas as bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP).*

*Entre os conteúdos disponíveis estão títulos de ficção e não ficção, maioritariamente em língua portuguesa.*

*Para aceder ao serviço é preciso estar inscrito numa biblioteca municipal que tenha aderido ao serviço BiblioLED e realizar um pedido de acesso no site utilizando o número de leitor. Após esse pedido, a biblioteca onde se inscreve irá confirmar esse registo.*

*Os livros podem ser lidos no telemóvel, tablet ou e-reader (exceto o kindle).*

*A adesão ao BiblioLED não tem despesas adicionais para o Município.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

**B) PROPOSTA DE ABERTURA DE BILHETEIRA PARA A FESTA DO TEATRO 2025**

*Alto*

“Considerando a programação da Festa do Teatro 2025, a decorrer entre os dias 28 de fevereiro e 30 de março, coloca-se à consideração superior a abertura de bilheteira para os espetáculos a realizar no Cineteatro Curvo Semedo, pelo valor de 3€ com IVA incluído, sendo possível a aplicação dos seguintes descontos:

Descontos:

· Jovens, idosos, estudantes e crianças até 12 anos: 50%

· Desconto para portadores de Cartão Mor solidário de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%  
Espetáculos a considerar:

- 20 a 22 de março – Subpalco pela Trimagisto;
- 22 e 23 de março – Quem Canta um Conto pela Universidade Sénior do Grupo dos Amigos de Montemor.
- 27 e 28 de março - N(ã)o Tempo pela Associação Theatron, no âmbito do Festival Contra Regra;
- 29 de março - Toda a Gente, pelo Grupo Cénico SOIR, da Joaquim António de Aguiar, no âmbito do Festival Contra Regra;
- 30 de março – O Cônsul Português, pelo Teatro Vitrine, no âmbito do Festival Contra Regra”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável da Coligação CDS/PSD e 2 votos contra dos Eleitos da CDU a proposta supramencionada (Ratificação).

### **C) PROPOSTA DE VENDA DO LIVRO “MONTEMOR-O-NOVO, UM POUCO DE HISTÓRIA E ALGUMAS CURIOSIDADES”**

“Considerando que no próximo dia 8 de março, terá lugar uma nova apresentação do livro “Montemor-o-Novo, um pouco de história, e algumas curiosidades...” de autoria do Sr. Augusto Mesquita, edição do Município de Montemor-o-Novo e da União de Freguesias de N. Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras, devidamente autorizada pelo autor, serve a presente, para propor o preço de venda do referido livro pelo montante de 40€, c/ IVA incluído a 6%, valor indicado pelo autor e praticado na edição de autor, bem como a oferta de 30 livros ao autor, como contrapartida da cedência ao Município dos referidos direitos da obra.

Propõe-se também que o referido livro possa ser disponibilizado para ofertas institucionais.

À consideração superior

Anexo: declaração de cedência dos direitos de autor”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

## **11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

### **A) PROPOSTA DE REFORÇO DE CABIMENTO PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES / JUNTA DE FREGUESIA DOS FOROS DE VALE FIGUEIRA - AL 2024-25 (1º PERÍODO)**

De acordo com a Adenda ao Contrato Interadministrativo estabelecido com a Junta de freguesia dos Foros de Vale Figueira que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da EB de Foros de Vale Figueira, e que foi aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2024, solicita-se o pagamento à Junta de freguesia dos Foros de Vale Figueira da verba correspondente à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do JI e da EB de Foros de Vale Figueira relativas ao 1º Período do Ano Letivo 2024/2025:

Refeições da EB e JI de Foros de Vale Figueira

1º Período do ano letivo 2024-25

Valor a pagar 7 570,53 €

Registo o número de compromisso: nº 480/2024

Considerando a verba registada para ser efetuado o pagamento de 7 570,53 € (sete mil, quinhentos e setenta euros e cinquenta e três cêntimos) e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o cabimento adicional para reforço do valor em 7 570,53 € para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.

Anexo: grelha com as refeições servidas no 1º período – ano letivo 2024-25

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

GAES

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal para deliberação.

**B) PROPOSTA DE CABIMENTAÇÃO PARA CARREGAMENTOS DE PASSES SOCIAIS E EMISSÃO DE PASSES ESCOLARES – ANO 2025**

*“Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a grelha com a estimativa dos custos para transportes escolares a efetuar por viaturas da “Transportes do Alentejo Central, SA”, empresa que efetua os circuitos para transportar os alunos do concelho de Montemor-o-Novo, em 2025.*

*Informamos que o referido valor estimado para o ano de 2025, será repartido da seguinte forma:*

*Estimativa de custos para passes escolares - Ano de 2025 – 1 200,00 € (mil e duzentos euros)*

Valores a Pagar:	
Janeiro	100.00€
Fevereiro	100.00€
Março	100.00€
Abril	100.00€
Maio	100.00€
Junho	100.00€
Julho	100.00€
Agosto	100.00€
Setembro	100.00€
Outubro	100.00€
Novembro	100.00€
Dezembro	100.00€

*Informamos que os valores mensais certos serão comunicados, com iva incluído à taxa em vigor e deverão ser pagos à empresa “Transportes do Alentejo Central, S.A.”, até ao final de cada um dos meses.*

*Reforça-se que a emissão do número de cabimento deverá ser efetuada com a máxima urgência, uma vez que poderemos correr o risco de não serem efetuados passes escolares aos alunos, ficando estes impedidos de utilizar as viaturas de transportes públicos.*

*Remeto para aprovação superior para envio posterior para aprovação em sede de reunião de câmara.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

**C) PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA UNIVERSIDADE JÚNIOR 2025**

*“Na sequência do sucesso e das mais-valias registadas pelos alunos do nosso concelho, na participação pelos mesmos na 18ª edição - Universidade Júnior 2024 –, apresentamos a proposta de se estabelecer novamente o protocolo entre este Município e a Universidade do Porto para o programa Universidade Júnior do Verão de 2025 – 19ª edição, para aprovação pelo executivo camarário.*

*De referir que o valor total que envolve a participação dos 21 jovens de Montemor-o-Novo a serem selecionados posteriormente (do 5º ano ao 11º ano) é de 4 515,00€ (quatro mil e quinhentos e quinze euros), valor para o qual solicito atribuição de número de cabimentação e respetivo compromisso.*

*Anexo: Proposta de Protocolo Universidade Júnior 2025 (19ª edição)”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

**D) PROPOSTA DE NÃO RENOVAÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO / ALTERAÇÃO DE ESCALÃO A PARA “NÃO RENOVADO”**

*“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.*

*Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (529,69€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 418,01€ e 470,25€).*

*A alteração de escalão A para não atribuído, deve-se ao facto de os 3 elementos do agregado familiar que constavam no ano transato, não terem entregue comprovativos de rendimentos nem de despesas, pelo que a avaliação foi feita como tratando-se de um agregado familiar composto por uma única pessoa.*

Quip

*Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** O Órgão Executivo, deliberou aprovar por unanimidade aprovar não renovar o cartão Social Mor Solidário supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

## **12. ATENDIMENTO A MUNICIPES**

Não existiram quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**A ASSISTENTE TÉCNICA**

